

ALBERTO BITTENCOURT MACHADO
EDSON GARCIA CORDEIRO
FRANCISCO RIBEIRO SOARES
RONALDO DOS SANTOS FONSECA
VALDIR PINTO DA SILVA

Auxiliar Operacional**Período 02.11.2016 a 01.11.2017**

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA
EDNEY MONTEIRO LISBOA
ERNILDO FONSECA
FELIPE BAIA BORGES

Auxiliar Operacional**Período 03.11.2016 a 02.11.2017**

THAINA BRAGA SOARES

Auxiliar Operacional**Período 12.11.2016 a 11.11.2017**

KATIA MADALENA DA COSTA RODRIGUES

Auxiliar Operacional**Período 16.11.2016 a 15.11.2017**

MARCELA NUNES ROLIM
HALEN OHANA DA ROCHA XAVIER

Auxiliar Operacional**Período 19.11.2016 a 18.11.2017**

FABIOLA CARVALHO DO ROSARIO

Auxiliar Operacional**Período 23.11.2016 a 22.11.2017**

JAMIL RICARDO FARIAS DOS SANTOS

Auxiliar Técnico de Perícias**Período 01.11.2016 a 31.10.2017.**

ANTONIO EDVAN DA SILVA PAIXÃO
DORALICE MESQUITA DE SOUZA
EDINA COSTA PINALLI

JOSÉ WILLAME RODRIGUES RIBEIRO
LUAN DA COSTA BENTES

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA
SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS

Auxiliar Técnico de Perícias**Período 10.11.2016 a 09.11.2017.**

MARCONE DA COSTA MELO

Auxiliar Técnico de Perícias**Período 16.11.2016 a 15.11.2017.**

FABIO GOMES PANTOJA

Motorista**Período 01.11.2016 a 31.10.2017.**

ANDERSON LOPES DA SILVA
DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO
ELTON DE SOUZA SILVA

FLAVIO OLIVEIRA CORREA LIMA

JOZADAQUI CUNHA RODRIGUES

MARCOS FREIRE SOARES

ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA

SALESIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Motorista**Período 16.11.2016 a 15.11.2017.**

BRUNO PATRICK FERREIRA LOPES

CLELSON GOES LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Novembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 118553**ERRATA**

Errata da portaria nº 297 de 05/10/2016-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.228 de 07.10.2016.

Onde se lê:

Transferir de 01.10.2016 a 30.10.2016

Para: 01.06.2016 a 30.06.2016

Leia - se:

Transferir de 01.10.2016 a 30.10.2016

Para: 01.06.2017 a 30.06.2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 118546**CONTRATO****CONTRATO: 065/2016**

OBJETO: O presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NO COMPRESSOR DA MARCA ATLAS COPCO, MODELO SF2 em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016

VALOR: R\$ 13.999,57

VIGÊNCIA: 08/11/2017

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003-2016 (art. 24,IV da

Lei 8666/93)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas - NATUREZA DA DESPESAS: 339030 - Material de consumo: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FONTES: 0101 - Recursos Ordinários 0261/0661- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela administração Indireta.

CONTRATADO: FERTECNICA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 06.238.884/0001-01), estabelecida na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2121, Bairro: Nazaré- Belém-PA- CEP- 66.040-100

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 118592**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2016/438775

AUTORIZO e, desde já, RATIFICO, com fundamento no art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 003/2016 nos termos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, no compressor da marca Atlas COPCO, modelo SF2, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Favorecido: FERTÉCNICA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.238.884/0001-01, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2121, Bairro: Nazaré, Belém - Pará, CEP 66.040-100.

Valor: R\$ 13.999,57 (Treze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) nos termos da proposta comercial nº S01136 (fls. 05,06,07,08 e 09 dos autos).

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV c/c art. 26 da Lei 8.666/93. Belém, 08 de novembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 118486

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3577/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exmo(a). Sr(a). Dr(a). EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito Titular da 3ª. Vara Criminal de Belém, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sra. CINTIA AZEVEDO GALVÃO, RN 00654853798, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 00140391-92.2007.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sra. CINTIA AZEVEDO GALVAO, CPF nº 460.578.892-15, pelo período de 02 (dois) anos;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de outubro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 118594**PORTARIA Nº 3575/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exmo(a). Sr(a). Dr(a). TAINÁ MONTEIRO DA COSTA, Juíza de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Itaituba, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. FELLIPE TEIXEIRA ROCHA, RN 05112757547, através de

sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0002175-11.2012.8.14.0024.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. FELLIPE TEIXEIRA ROCHA, CPF nº 016.237.602-24, pelo período de 06 (seis) meses;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de outubro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 118588**PORTARIA Nº 3576/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exmo(a). Sr(a). Dr(a). CELSO QUIM FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Itupiranga, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. JOEL CARVALHO, RN 06080237402, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0000868-48.2014.8.14.0025.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JOEL CARVALHO, CPF nº 014.915.441-04, pelo período de 04/02/2016 a 04/08/2016;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de outubro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 118591**PORTARIA Nº 3606/2016-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exmo(a). Sr(a). Dr(a). EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. MATHEUS HENRIQUE MENDONÇA MOTA SILVA, RN nº 05719756201, através da decisão nos autos da ação penal nº 0016195-98-2016.814.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. MATHEUS HENRIQUE MENDONÇA MOTA SILVA, CPF nº 004.253.532-81, pelo período de 12(doze) meses ou até ulterior deliberação judicial;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de outubro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 118599